



## RESOLUÇÃO Nº 016/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio entre a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Universidad Nacional de Guilmes (UNQ).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.459.991-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de abril de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio entre a Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Universidad Nacional de Guilmes (UNQ), que visa estabelecer cooperação mútua entre as Universidades signatárias, mediante o desenvolvimento de pesquisas e outras atividades acadêmicas e culturais.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RES.016CADAprovaotermodetermovenioUnespareUNQ.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 14/04/2022 17:30.

Inserido ao protocolo **18.459.991-0** por: **Ivone Ceccato** em: 14/04/2022 16:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**be63be935f18c96c74800e48e0aa8f60**.